



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

DOCREC
95/2015

Ofício A. J. L. nº 089/15-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nºs 0627/14, 0628/14 e 0634/14

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos do Vereador Mario Covas Neto, aprovados pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, a respeito das Metas 78, 79 e 85, integrantes do Programa de Metas 2013-2016.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/TGS/lcgs
Req CAP 627, 628 e 634-14



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

Do Processo nº 2014-0.0.343.468-5 em 22/12/2014 (a).....
Jandira R. e R. Leitão
AGPP - SF/COADM
RF 603.083.1 00

Referência: Processo 2014-0.0.343.468-5
Interessado: Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Governo
Assunto: Requerimento de Informação 133/14 – Vereador Mário Covas Neto

COPIA

A Chefia de Gabinete/GABSF
Sra. Chefe de Gabinete,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Memorando GABSF nº 63/2014 que trata de solicitação de informações de SGM-ATL, em virtude do Requerimento de Informação nº 133/2014, de autoria do Vereador Mário Covas Neto, que solicita as seguintes informações?

- 1) Quais foram as ações inovadoras elaboradas pela Companhia São Paulo Parcerias –SPP no período de 2013-2014?
- 2) Foi alterado o escopo de atuação da SPP? Em que medida se deu tal alteração?

O supracitado Requerimento trata da evolução da Meta 78 do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico:

Meta 78 - "Criar uma agência de promoção de investimentos para a cidade de São Paulo a partir da expansão da atuação da Companhia São Paulo de Parcerias – SPP".

A Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, modificou dispositivos da Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, alterando a denominação da SPP para SP Negócios e ampliando sua atuação para a promoção de investimentos

COPIA



PREFEITURA DE SÃO PAULO

18
10
Jandira R. e R. Leitão
AGPP - SF/COADM
RF 603.083.1 00

e melhoria do ambiente de negócios na cidade de São Paulo, além da instituição e estruturação de parcerias público-privadas, concessões e outros projetos de interesse público.

O Artigo 37º da Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, estabelece o seguinte objeto social para a SPN:

A Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes modificações, ficando a denominação de seu CAPÍTULO IV alterada para "DA SP NEGÓCIOS":

"Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir pessoa jurídica, sob a forma de sociedade por ações, denominada SP Negócios, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, tendo por objeto social:

I - viabilizar e garantir a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

II – gerir os ativos a ela transferidos pelo Município ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;

III – atuar em outras atividades relacionadas ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

IV - identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo Municipal;

V - articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios no Município de São Paulo;

VI - potencializar a imagem da Cidade de São Paulo, no Brasil e no Exterior, como polo de realização de negócios;

VII - articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para estimular investimentos no Município de São Paulo;

AK



CÓPIA

PREFEITURA DE SÃO PAULO

19
11
Jandira
PREFEITURA DE SÃO PAULO
RE: 607.053 1 001

VIII - atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município de São Paulo;

IX - auxiliar na proposição e implementação de medidas pela Administração Pública com a finalidade de otimizar o ambiente de negócios no Município;

X - estruturar projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas e outros projetos de interesse público, fornecer subsídios técnicos e auxiliar na sua implementação, conforme diretrizes do Poder Executivo Municipal;

XI - atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades mencionadas nos incisos anteriores."

A empresa encontra-se em operação, tendo participado, desde a sua criação, de diversos projetos importantes para a Municipalidade. Para citar apenas alguns exemplos:

- (a) Programa de Incentivos Fiscais para Prestadores de Serviço da Zona Leste
- (b) Plano de reestruturação do processo de abertura e regularização de empresas na cidade de São Paulo,
- (c) Implementação de ações no âmbito da Política Municipal de estímulo à inovação e ao desenvolvimento de startups na cidade de São Paulo – Tech Sampa;
- (d) Estruturação do projeto de PPP da Iluminação Pública.

Além disso, a SP Negócios tem como atividade contínua a atração de investimentos para a cidade de São Paulo, realizada seja na forma de identificação e promoção de oportunidades de investimentos na cidade, atendimento a investidores,



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

70
12
Jander
Jander R. e R. Leitão
ACPP - SF/COADM
RF 603.083.1 00

organização e a inserção da cidade em eventos e campanhas promocionais voltadas para investidores e tomadores de decisão.

Atenciosamente,

CÓPIA

SF/COAEC, em 22 de dezembro de 2014.

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Coordenador
Coordenadoria de Assuntos Econômicos



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de informação n.º

09 21

do Memorando

GABSF nº 65/2014

em

/ /

(a)

JOSE R. E. R. Leitão
AGPP - SF/COADM
RF 603.083.1 00

GABSF

CÓPIA

Senhora Chefe de Gabinete,

José Martins Curopos
R.F. 524.843.4

Pelo presente Memorando encaminha-se o questionamento originado na câmara Municipal de São Paulo quanto ao acompanhamento da Meta 79 do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, a saber: "Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul" (fl. 09).

A demanda de autoria do Vereador Mario Covas Neto questiona "quais impactos foram efetivamente gerados no que concerne ao desenvolvimento econômico local e geração de empregos, após a criação e efetivação do Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul".

No que tange à competência desta Subsecretaria, esclarecemos que o acompanhamento do programa compreende as informações declaradas pelos contribuintes interessados nas Declarações de adesão ao Programa de Incentivos Fiscais (DPI), centralizadas na Divisão de Declarações Fiscais (DIDEF).

De acordo com as informações prestadas por aquela divisão, derivam atualmente do programa de incentivos 3.656 (três mil seiscentos e cinquenta e seis) empregos.

SUREM, em ____ de ____ de 2014.

José Alberto Oliveira Macedo

Subsecretário da Receita Municipal



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 22

Do Processo nº 2014-0.0.343.468-5 em 22/12/2014 (a).....

Jaquira R. e R. Leitão
AGPP - SF/COADM
RF 603.083.1.00

Referência: Processo 2014-0.0.343.468-5
Interessado: Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Governo
Assunto: Requerimento de Informação 134/14 – Vereador Mário Covas Neto

CÓPIA

A Chefia de Gabinete/GABSF
Sra. Chefe de Gabinete,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Memorando GABSF nº 63/2014 que trata de solicitação de informações de SGM-ATL, em virtude do Requerimento de Informação nº 134/2014, de autoria do Vereador Mário Covas Neto.

O supracitado Requerimento trata da evolução da Meta 79 do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Em relação ao Programa de Incentivos Fiscais na Região Leste, podemos observar que os empreendimentos já habilitados respondem por 3.656 (três mil seiscentos e cinquenta e seis) empregos e em fase de cadastramento encontra-se o investimento da Flex Contact, em São Mateus, com previsão de início das operações para março de 2015, que irá gerar cerca de 2.500 novos postos. Trata-se de uma empresa prestadora de serviços de call center, de origem catarinense que, além desta unidade, conta com outras duas no Município, localizadas no Ipiranga.

Além disso, tem-se observado uma intensa procura por grandes empresas de call centers e de serviços de informática em conhecer e se instalar na região. Tendo em vista que sob a vigência das legislações anteriores, durante 10 anos, apenas 5



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

23
28
12/12/2014 R. e R. Leilão
AGPP - SF/COADM
RF. 603.083.1 00

empresas foram beneficiadas, constata-se que as o novo modelo de incentivos, tem conseguido ser mais efetivo em levar empregos para a Zona Leste

Atenciosamente,

SF/COAEC, em 22 de dezembro de 2014.

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Coordenador
Coordenadoria de Assuntos Econômicos



PREFEITURA DE SÃO PAULO

40 32
34
Carolina
R. e R. Leão
AGPP - SF/COADM
RF. 603.083.1.00

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2014-0.0.343.468-5

em 22/12/2014 (a).....

CÓPIA

Referência: Processo 2014-0.0.343.468-5
Interessado: Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Governo
Assunto: Requerimento de Informação 140/14 – Vereador Mário Covas Neto

A Chefia de Gabinete/GABSF
Sra. Chefe de Gabinete,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Memorando GABSF nº 64/2014 que trata de solicitação de informações de SGM-ATL, em virtude do Requerimento de Informação nº 140/2014, de autoria do Vereador Mário Covas Neto.

O supracitado Requerimento trata da evolução da Meta 85 do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico:

Meta 85 - "Criar e efetivar um programa de incentivos fiscais para prédios verdes."

Para atender o disposto no Programa de Metas 2013-2016, a Secretaria de Finanças vem trabalhando nos últimos meses na elaboração de um Projeto de Lei cujo objeto é a instituição de incentivo fiscal para fomentar a adoção de medidas sustentáveis nas construções no Município de São Paulo – IPTU Verde.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CÓPIA

41 33
Jandira R. e R. Leitão
RGPP - SF/COADM
RF 603.083.1 00

A elaboração do PL em questão envolve questões não triviais, tais como a definição de critérios a serem adotados para a concessão dos benefícios, tendo em vista as medidas de conservação, proteção e renovação ambiental mais importantes para a realidade do Município (adoção de sistema de captação da água da chuva, de reuso de água, de aquecimento hidráulico solar, construção com materiais sustentáveis, manutenção de área permeável não degradável, cultivo de espécies arbóreas nativas, etc).

Além disso, é necessário avançar na definição sobre os aspectos procedimentais (solicitação, aprovação, fiscalização, etc) necessários à implementação efetiva do programa de incentivos, bem como a calibragem dos níveis de desconto a serem aplicados sobre o IPTU devido, o prazo de gozo do incentivo, etc.

Para a superação das dificuldades encontradas e visando garantir que o PL em questão e os demais instrumentos normativos necessários serão efetivos em alcançar os objetivos perseguidos, esta Secretaria tem trabalhado em conjunto com outras secretarias – em especial com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano – entidades representativas do setor privado, em especial da construção civil, e tendo participado também de discussões sobre o tema realizadas na Câmara Municipal de São Paulo, a convite da Frente Parlamentar pela Sustentabilidade.

Finalmente, cumpre ressaltar que, como parte do processo, foram estudadas as melhores práticas nacionais e internacionais e as certificações de construções sustentáveis existentes no Brasil.

Assim, em resposta aos questionamentos do Vereador Mario Covas Neto, informamos que o programa de incentivos fiscais para prédios verde ainda não foi criado, mas que a elaboração do Projeto de Lei que pretende instituir o IPTU Verde

JK



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

42 34
276
120 Jira R. e R. Lottão
AGPP - SF/COADM
RF 603.083.1 00

no Município de São Paulo já se encontra em fase avançada, com possibilidade de envio para apreciação da Câmara Municipal em 2015.

SF/COAEC, em 22 de dezembro de 2014.

CÓPIA

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Coordenador

Coordenadoria de Assuntos Econômicos
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 35

do Processo nº 2014-0.343.468-5 em 26/12/2014

(a).....

RECEBIMOS
25/12/2014
RF. 603.085.2 RG

Interessado: Vereador Mario Covas Neto

Assunto: Questionamentos de autoria do Vereador Mario Covas Neto – Metas do Prefeito nº 78, 79 e 85

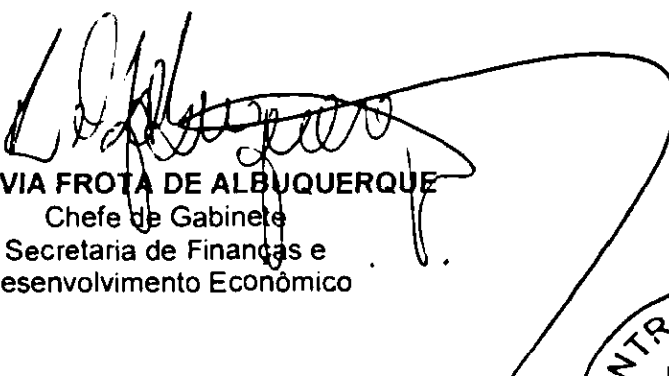
COPIA

SF/ASJUR

Senhor Assessor Jurídico Chefe,

Encaminhamos o presente para análise e minuta de resposta à SGM-
ATL.

GABSF, em 26 de dezembro de 2014


KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete
Secretaria de Finanças e
Desenvolvimento Econômico

KFA/jmr



Do Processo nº 2014-0.343.468-5 em 26/12/2014 (a)

Referência: Processo 2014-0.343.468-5
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – MARIO COVAS NETO
Assunto: Solicitação de dados relativos ao cumprimento das Metas 78, 79, e 85 do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo.

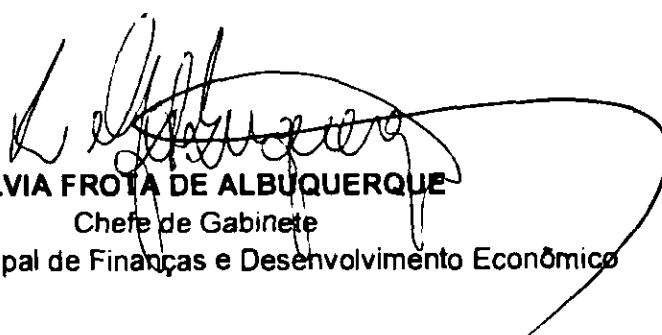
SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe,

CÓPIA

Em resposta aos questionamentos do Exmo. Vereador Mário Covas Neto constantes de fls. 03, 05 e 07, encaminho o presente com as manifestações, que acolho, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos (fls. 09/12, 22/23 e 32/34) e da Subsecretaria da Receita Municipal (fl. 21), as quais detalham as ações adotadas por esta Secretaria para cumprimento das metas 78, 79 e 85 do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, bem como os resultados até agora obtidos com as referidas ações.

GABSF, 26 de dezembro de 2014.


KELVIA FROTA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico